



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.210, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.107, e 03 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.401.04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte - 790 – Convênio SEDU - SIT 39321/2018.....R\$ 50.000,00

TotalR\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação:

Fonte 790 Convênio SEDU - SIT 39321/2018.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br